



**EDITAL SEME N.º 008/2019
(ESCOLHA DE ESCOLA)**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – EDITAL SEME N.º 065/2018 – PARA ESCOLHA DE ESCOLA DE
EXERCÍCIO NO ANO LETIVO DE 2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, considerando a necessidade de suprir carência de servidores nas unidades de ensino e, em acordo com o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais, que menciona o Edital SEME n.º 065/2018,

RESOLVE:

Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Edital SEME n.º 065/2018, para escolha de escola no exercício do ano letivo de 2019.

1. A escolha de escola de exercício será feita na **E.M. Prof. Edilson Duarte**, Rua Profª Amélia Ferreira, s/n, Jardim Caiçara – Cabo Frio – RJ.

2. O processo de escolha de lotação obedecerá ao seguinte cronograma:

1º/02	14h	Nutricionistas	Para todos os candidatos (Nutricionista, Agente Administrativo, Secretário Escolar, Motorista, Cozinheiro, Professores Orientadores Educacionais e Supervisores Escolares) classificados que apresentaram os documentos nos dias 23/01 (conforme lista nominal em anexo)
	14h	Agente Administrativo	
	15h	Secretário Escolar	
	15h	Prof. Orientador Educacional-2009 Prof. Orientador Educacional-40h	
	15h	Prof. Supervisor Escolar-2009 Prof. Supervisor Escolar-40h	
	15h	Motorista	
	1º/02	16h	

*Os candidatos PCD escolherão de acordo com o seu cargo e sua classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

3. A escolha das vagas será feita pela ordem de classificação em dia, horário e local na forma do cronograma acima;
4. Somente será permitida a escolha dos candidatos habilitados, de acordo com a classificação divulgada;
5. Não será autorizada a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas ao processo no local de escolha;
6. Ao Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação SEPE-Lagos será franqueada a presença no sentido de acompanhar o processo e prestar auxílio, se solicitado, aos servidores.
7. No ato da escolha das vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação individual original, com foto;
8. Serão aceitos como documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, dentre outros) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
9. O candidato, na impossibilidade de sua presença, poderá, sob sua responsabilidade, constituir procurador com poderes específicos para promover, na forma deste Edital, a escolha da vaga;
10. O candidato que, por si ou seu procurador, não atender à chamada nominal de acordo com a classificação, poderá exercer o seu direito após a escolha do último classificado para seu cargo/segmento/disciplina;
11. Os candidatos que estiverem em licença maternidade, paternidade ou médica à época da convocação poderão comparecer a mesma, ou terceiro com procuração para este fim registrada em cartório, com o objetivo de garantir participação caso haja nova convocação.
12. O candidato que não comparecer no dia da escolha e não designar procurador será desclassificado do certame, conforme item 9.1 do edital nº 65/2018.
13. Os candidatos que entraram com recurso ainda não julgado deverão aguardar análise. Caso seja deferido, haverá uma nova convocação.

Cabo Frio, 30 de janeiro de 2019.

Claudio Peres Leitão
Secretário Municipal de Educação